

HC-UFMG

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1355, de 24 de junho de 2026



**HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HC-UFMG**

Av. prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | CEP: 30130-100 | Belo Horizonte -MG |  
Telefone: (31) 3307-9612 | Site: [www.hc-ufmg.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufmg.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
Portaria - SEI nº 592, de 24 de junho de 2026 .....	3
Portaria - SEI nº 602, de 22 de junho de 2026 .....	10
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>12</b>
Portaria - SEI nº 590, de 17 de junho de 2026 .....	12
Portaria - SEI nº 598, de 22 de junho de 2026 .....	15

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 592, de 24 de junho de 2026**

Atualiza o quadro de profissionais designados como Chefiarias Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefiarias Titulares.

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**(EBSERH)**, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 488, de 14 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1336 em 15/05/2026, com o intuito de atualizar o quadro de profissionais designados como Chefiarias Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefiarias Titulares:

UNIDADE/SETOR/DIVISÃO	CHEFIA TITULAR	SUBSTITUTO INDICADO	SIAPE DO INDICADO	CARGO DO INDICADO
				Chefe da Unidade de
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Aguinaldo de Matos Fonseca	Elias Fernando Gomes	166* ***	Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
Unidade Coronariana	Alex Nunes Santos	sem substituto		
Setor de Engenharia Clínica	Alexandre Peixoto Maia	Guilherme Pereira Costa	229* ***	Engenheiro Clínico
Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques	Aline Aparecida De Souza Martins	sem substituto		
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Aline Rodrigues Cisar	Leandro Américo da Cruz	226* ***	Administrador
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Alinia Quelia Araujo Bastos	Ana Facury Da Cruz	220* ***	Nutricionista

Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ana Carla Campos dos Santos Botelho	Denise Carceroni Cotta Iwashima	148* ***	Médica
Setor de Paciente Crítico	Ana Paula Borges Santos	Jaime de Oliveira Campos Junior	116* ***	Enfermeiro
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	André Cristiano Pinto	Elaine Marques Santos	306* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Andrea Tayse de Lima Gomes	Joana Angélica Grossi Honorato	217* ***	Enfermeira - Terapia Intensiva
Unidade de Administração de Pessoal	Camila Costa Fortes	Luciana Martins Ribeiro	224* ***	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Setor de Gestão da Qualidade	Carolina Teixeira Cunha	Isamara Corrêa Lemos	215* ***	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Célio Camargos Ferreira	André Cristiano Pinto	215* ***	Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Claudilaine Silva Reis	Maria Inês Santos Rossi	216* ***	Enfermeira
Unidade de Suporte Operacional	Cristiano Oliveira Bistene	sem substituto		
Ouvidoria	Daiara Baldoni Alves	sem substituto		
Unidade de Ambulatório	Denise de Fátima Torres	Joyce Scarabelli de Almeida	329* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Diogo Carvalho Silva	Raphael Salomão da Fonseca	225* ***	Assistente Administrativo
Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	114* ***	Assistente em Administração
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Eduardo dos Santos Júnior	Giselle Camargo de Sousa	194* ***	Assistente Administrativo

Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Elias Fernando Gomes	Nubia Rafaela de Oliveira	342* ***	Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Elizete Aparecida Soares	Alan Carlos Monserat de Araújo	224* ***	Assistente Administrativo
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Fabiana Costa Sampaio	Claudilaine Silva Reis	217* ***	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Unidade de Segurança do Paciente	Faline Porto Silva	Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso	234* ***	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente
Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Fernanda Ribeiro Santos	Isaac Souza Moreira	224* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fernando Luiz Cunha Campos	Varlei Luiz Campos	221* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Manutenção Predial	Gabriel Alves Ferreira Dias	<i>pro tempore</i>		
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Geraldo Majela Garcia Primo	Carla Patricia Antunes Gontijo	226* ***	Enfermeira - Saúde Trabalhador
Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Germano Afonso de Campos	Jenaine Oliveira Paixão	156* ***	Médica - Nefrologia
Unidade de Planejamento de Compras	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	Fernando Henrique Knischewski Pimentel	222* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Hospitalidade	Graycielle Kívia D'Paula Silva	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Vigilância em Saúde	Guilherme Augusto Armond	Aline Baldo Ferreira Bergamini	224* ***	Enfermeira - Infecção Hospitalar

Unidade Multiprofissional	Guilherme	Mariana de	215*	Fisioterapeuta - Terapia
	Gomes Brazil	Oliveira Santos	***	Intensiva
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Gustavo Cesar	Diego Franklin	225*	Enfermeiro
	Augusto Moreira	Francisco Nasser Fernandes	***	
Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Henrique de	Fernanda Paola	331*	Assistente Administrativo
	Alencar Gomes	de Castro Coutinho	***	
Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Isabela Nascimento Borges	sem substituto		
Setor de Contratualização e Regulação	Isabella Santana	Pablo Gustavo	314*	Chefe da Unidade de
	dos Anjos	Oliveira Silva	***	Regulação Interna
Unidade de Gestão da Qualidade	Isamara Corrêa	Larisse Meirelles	215*	Enfermeira - Terapia
	Lemos	André	***	Intensiva
Unidade de Projetos e Obras	Ivaner Oliveira	Jean Lucan	225*	Engenheiro Eletricista
	Rodrigues	Martins Vieira	***	
Unidade de Urgência e Emergência	Jaime de Oliveira	Bárbara Mares	102*	Médico - Clínica Médica
	Campos Junior	Porto	***	
Unidade de Hemoterapia	José Maria	Gustavo Augusto	221*	Biomédico
	Chaves	Santos	***	
Setor de Gestão do Ensino	Jovita Lane	Mislene Galdino	217*	Analista Administrativo -
	Soares Santos Zanini	Diniz	***	
Unidade de Clínica Médica	Juliana Alves	Luciano De Souza	350*	Assistente Administrativo
	Rosa	Oliveira	***	
Unidade de Saúde da Mulher	Kelly Cristina	Vânia das Graças	346*	Analista Administrativo -
	Almeida Borgonove	Araújo Freitas Chaves	***	
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Laís Ferreira da	Vânia Fernandes	120*	Farmacêutico
	Rocha	de Souza	***	
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Leandro Américo da Cruz	Diogo Carvalho Silva	123*	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar

Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Letícia Ferreira da Silva Machado	Jaisson Gustavo da Fonseca	152* ***	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
Setor de Hotelaria Hospitalar	Letícia Lopes Oliveira	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224* ***	Assistente Administrativo
Setor de Governança e Estratégia	Lismar Isis Campos	Henrique de Alencar Gomes	234* ***	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Hematologia e Oncologia	Lucas Henrique Lobato de Araujo	Ana Paula Turíbio	340* ***	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Divisão de Gestão do Cuidado	Luciana Cristina Dos Santos Silva	Andreia Portilho Silva Ribeiro	153* ***	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	Luciana Daniella Lages Moselli	Marta Silva de Sousa	225* ***	Assistente Administrativo
Divisão de Enfermagem	Luciana Mara Rosa Milagres	Ronaldo Gomes Rodrigues	225* ***	Enfermeiro
Unidade de Especialidades Clínicas	Luzimar Isis Campos	Maira Aparecida Oliveira da Silva	222* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Marcelo Geraldo Silva	<i>pro tempore</i>	334* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Márcia Marques dos Santos	Alaíde de Jesus Honorato	224* ***	Assistente Administrativo
Unidade de E-Saúde	Maria Cristina da Paixão	sem substituto		
Setor de Farmácia Hospitalar	Maria das Dores Graciano Silva	Laís Ferreira da Rocha	304* ***	Farmacêutica
Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	Luana Esther Alves Sodré	344* ***	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Unidade de Bloco Cirúrgico	Maria Inês Santos Rossi	Larissa Maria Spano Nakagawa	116* ***	Enfermeira - Centro Cirúrgico

Unidade de Comunicação Regional 22	Maria Valdirene Martins	Luna Normand de Assis Rocha	226* ***	Analista Administrativo - Jornalismo
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Nathalia Danielle Souza de Melo	Paula Fonseca de Melo Coelho	325* ***	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nathália Faria de Freitas	Ana Flávia Cristina Eller de Oliveira	181* ***	Enfermeira
Unidade de Regulação Interna	Pablo Gustavo Oliveira Silva	Samyra Francisco Silva	231* ***	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Gestão Estratégica	Patrick Vieira Dias	Aline Aparecida Souza Cândido Marques	344* ***	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Setor de Infraestrutura Física	Pedro Paulo de Sousa Cardoso	Gabriel Alves Ferreira Dias	225* ***	Engenheiro Eletricista
Unidade de Contratualização	Rafaela Silva Campos	Samyra Francisco Silva	231* ***	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	Leonardo Tiradentes Costa	221* ***	Analista de Tecnologia da Informação - Processos
Unidade da Criança e do Adolescente	Regina Celi Marques de Almeida	Raquel Cristina de Ramos	334* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo	Renata Cristina Rocha Batista	Aparecida Virgínia Crepalde	343* ***	Assistente Administrativo
Divisão de Gestão de Pessoas	Renata Ferreira Soares	Camila Costa Fortes	214* ***	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Rezende de Menezes	Claudmeire Dias Carneiro de Almeida	128* ***	Farmacêutica

Divisão Médica	René Coulaud Santos da Costa Cruz	Séphora Fonseca Franco	224* ***	Médica - Clínica Médica
Setor de Contabilidade	Rodrigo dos Santos Freitas	Ivan Raphael Almeida de Paula	234* ***	Analista Administrativo - Contabilidade
Unidade de Licitações	Rodrigo Santana de Assis Titoneli	Gabriella Moreira Silva	238* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Anatomia Patológica	Ronan de Souza	Maria Clara de Oliveira Leandro	215* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Sandra Patricia Duarte	Jordan Costa de Oliveira	331* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Pesquisa	Sarah Teixeira Camargos	sem substituto		
Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Sonia Maria Nunes Viana	Mislene Galdino Diniz	217* ***	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Patrimônio	Suellen Moura Oliveira	sem substituto		
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Thais Novaes Costa de Almeida	Telma Regina De Souza	234* ***	Analista Administrativo
Unidade de Gestão de Pós- Graduação	Vitória Emília Gomes Marques	Thaís Fernanda Silva Ferreira	341* ***	Assistente Administrativo
Unidade de Contratos	Vivian Stefanne Soares Silva	sem substituto		

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/HU Brasil

**Portaria - SEI nº 602, de 22 de junho de 2026**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (HC-UFGM), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**Resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **aquisição de insumos hospitalares.**

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE nº 123\*\*\*\*

II - Integrante Demandante: Raphael Salomão da Fonseca – Assistente Administrativo – SIAPE nº 225\*\*\*\*

III - Integrante Demandante: Leandro Americo da Cruz – Chefe do Setor de Suprimentos e Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos – SIAPE nº 226\*\*\*\*

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**Elizete Maria da Silva Neme**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/HC-UFMG**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria - SEI nº 590, de 17 de junho de 2026**

Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 378/2026 ([62074835](#)), no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/HU Brasil.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 5, de 05 de janeiro de 2026, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([61874421](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 378/2026, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a contratação de serviço de telefonia e internet para os Hospitais Universitários Federais localizados na região Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste e Administração Central, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, os seguintes integrantes:

<b>I - GESTOR TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Elias Fernando Gomes	1660334	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
<b>II - GESTOR SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Aguinaldo de Matos Fonseca	2256544	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
<b>III - FISCAL TÉCNICO TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Mariana Alves de Souza	2348206	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
<b>IV - FISCAL TÉCNICO SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>

Washington Carlos Frade	3491307	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
-------------------------	---------	---

**Art. 2º** Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, e alterações posteriores;

3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

**Art. 4º** A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

*(assinatura eletrônica)*

**Célio Carmagos Ferreira**

Gerente Administrativo Substituto

Siape nº 2261452

**Portaria - SEI nº 598, de 22 de junho de 2026**

**Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, das atas de registro de preços decorrentes do pregão eletrônico nº 90081/2025, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/HU Brasil.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 5, de 05 de janeiro de 2026, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([61820162](#)), resolve:**

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão nº 90081/2025, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e diversas empresas, que têm por objeto a eventual aquisição de Produtos para Saúde - em regime de consignação, de OPME para o Serviço de Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, os seguintes integrantes:

<b>I - GESTOR TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Álvaro Cesar Silva Fonseca	2158996	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
<b>II - GESTOR SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Leandro Américo da Cruz	2263462	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
<b>III - FISCAL TÉCNICO TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Aline Aparecida de Souza Martins	3303242	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
<b>IV - FISCAL TÉCNICO SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>

Mônica de Paula Santos	3310720	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
------------------------	---------	---

**Art. 2º** Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado, comunicando à Contratada os danos e falhas porventura identificados, requerendo as providências reparadoras;
5. Atestar as faturas e notas fiscais.
6. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Registrar, em processo administrativo próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;

5. Comunicar ao gestor, tempestivamente, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto ou dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto às informações ou aos procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução por parte da Contratada;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor com informações acerca da execução contratual.

**Art. 4º** A presente designação abrange todas as atas de registro de preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90081/2025.

**Art. 5º** A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 6º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas de Registro de Preços.

**Art. 7º** A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**Célio Carmagos Ferreira**

Gerente Administrativo Substituto

Siape nº 2261452